

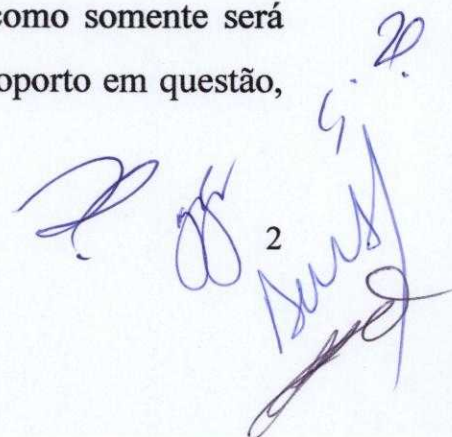


AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA
ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2007

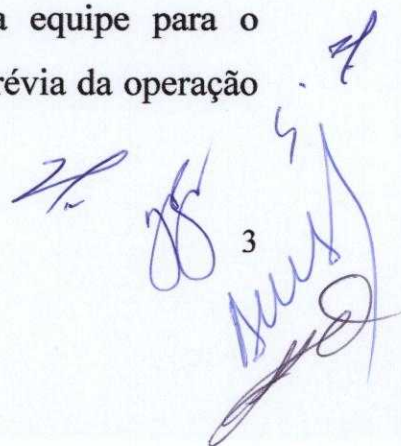
Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões de sua Sede, localizada no Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Áreas de Concessionárias – Lote 05 – Brasília-DF, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC - reuniu-se com a presença do Dr. **Milton Sérgio Silveira Zuanazzi**, Diretor-Presidente; da Dra. **Denise Maria Ayres de Abreu**, Diretora; do Dr. **Jorge Luiz Brito Velozo**, Diretor; do Dr. **Josef Barat**, Diretor, e do Dr. **Leur Antônio Britto Lomanto**, Diretor, que acórdão, assistidos pelas autoridades que assinaram a folha de presença: 1) Acolhe a proposta da Superintendência de Serviços Aéreos no sentido de que seja autorizado que qualquer Diretor, conforme estabelecido em portaria, tenha poderes para, ad referendum do Colegiado, outorgar autorização para operação de serviços aéreos especializados e serviço de táxi aéreo (arts. 201 e 220 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1996 – Código Brasileiro de Aeronáutica). 2) Fica autorizada a criação da 8ª Gerência Regional, com competência territorial nos Estados-membros da Bahia, Sergipe e Alagoas, sediada na cidade de Salvador – BA. 3) Fica determinado que para cada uma das Gerências Regionais – GER - é designado um Diretor para exercer a função de coordenador dessa unidade

3 08 1
Denise Maria Ayres de Abreu

administrativa perante a Diretoria: o Diretor Milton Zuanazzi será responsável pela 5ª e 1ª GER; o Diretor Jorge Velozo será responsável pela 3ª GER; o Diretor Leur Lomanto será responsável pela 2ª e 8ª GER; o Diretor Josef Barat será responsável pela 4ª GER e a Diretora Denise Abreu será responsável pela 6ª e 7ª GER. 4) Devem ser aprovadas previamente pela Diretoria todas as delegações de competência feitas pelas Superintendências às Gerências Regionais. 5) Aprova as recomendações contidas na Nota Técnica nº. 06/2007, da Superintendência de Relações Internacionais, que versa sobre o Relatório Inicial e as Instruções que nortearão as ações da delegação brasileira à Segunda Parte da I Reunião de Consulta Brasil/Venezuela, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2007. 6) Por solicitação da Coordenação dos Jogos Pan Americanos, foi solicitada a indicação de “um representante da Presidência da ANAC e um representante da ANAC Rio de Janeiro para fazer parte da composição do Grupo de Trabalho do Turismo”. Em atendimento à solicitação, fica determinado que a Superintendência de Infra-Estrutura fará as indicações solicitadas. 7) A Diretoria indefere o recurso interposto pela concessionária Pantanal Linhas Aéreas S.A. no processo licitatório nº. 60800.023932/2006, com base nos fundamentos de fato e de direito contidos no despacho de folhas 135/139 dos autos (§ 1º do art. 50 da Lei nº. 9784, de 1999) e homologa o certame para alocação de *slots* no Aeroporto Internacional de Congonhas – CGH, nos termos do que dispõe a Resolução nº. 02/ANAC. A decisão deverá ser publicada no Diário Oficial da União, ressalvando-se que a efetiva utilização dos *slots* dependerá de prévia aprovação da COMCLAR, bem como somente será efetivada após a conclusão das obras de reforma do aeroporto em questão,

 2

ou ulterior deliberação. **8)** Aprova a Nota Técnica nº. 002/SSA/2007 acerca das operações realizadas pela VRG Linhas Aéreas S.A. durante o período de 15/12/2006 a 14/01/2007, e determina o cancelamento das 119 (cento e dezenove) linhas aéreas referidas na Nota Técnica. É deferido parcialmente o pedido da VRG Linhas Aéreas S.A., constante da petição encaminhada via fac-símile em 22 de janeiro de 2007, apenas na parte em que solicita vista dos autos. **9)** Aprova a outorga de autorização para operar serviço aéreo especializado, na modalidade Aeroagrícola, da empresa Jataí Aero Agrícola Ltda., conforme o que consta dos autos do processo nº. 60800.009521/06-32. **10)** Aprova a outorga de renovação de autorização para operar serviço aéreo especializado na modalidade de aerolevanteamento da empresa Cadic Brasil Aerolevanteamento Ltda., conforme o que consta dos autos do processo nº. 07-01/07919/01. **11)** Aprova a revogação de autorização para operar serviço aéreo especializado da empresa MLY - Aviação Agrícola Ltda., conforme o que consta dos autos do processo nº. 07-01/94398/00. **12)** Aprova a prévia aprovação de modificação de atos constitutivos da empresa TAF Linhas Aéreas S.A., conforme o que consta dos autos do processo nº. 07-01/13852/72. **13)** Aprova a prévia aprovação de modificação de atos constitutivos da empresa Webjet Linhas Aéreas S.A., conforme o que consta dos autos do processo nº. 07-01/08543/02. **14)** Aprova os pedidos de HOTRAN constantes do anexo a esta ata. **15)** Aprova o início do processo nº. 60800.002006/2007-11 relativo a assinatura do periódico Boletim de Licitações e Contratos – BLC, junto à Editora NDJ Ltda., para uso da Procuradoria-Geral da ANAC. **16)** Resolve criar uma equipe para o levantamento de dados que possibilitem uma avaliação prévia da operação

 3

de empresas aéreas nos períodos de alta demanda. O Diretor Josef Barat fica responsável pela coordenação desta equipe e pela designação de seus membros. 17) Decide abrir em 1º de fevereiro de 2007 Consulta Pública, por 30 dias sobre as obras a serem realizadas na pista principal do Aeroporto Internacional de Congonhas – SP. Outrossim, em 7 de março de 2007 será realizada Audiência Pública sobre esse tema. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e sete, após o que foi lavrada esta ata, que é por todos os Diretores presentes lida e assinada.


MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI

Diretor-Presidente


DENISE MARIA AYRES DE ABREU

Diretora


JORGE LUIZ BRITO VELOZO

Diretor


JOSEF BARAT

Diretor


LEUR ANTÔNIO BRITTO LOMANTO

Diretor